

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
LINHARENSE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º Fica concedido o título de “Cidadão Linharense” à
personalidade: DANILO RAPOSO LÍRIO.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua
aprovação.

Plenário Joaquim Calmon, ao segundo dia do mês de agosto do
ano de dois mil e vinte quatro.

TARCÍSIO SILVA

Vereador



JUSTIFICATIVA

Pelo presente Projeto de Decreto-Legislativo, apresento para apreciação do Plenário, a concessão Do Título de Cidadão Linharensense, o Senhor Danilo Raposo Lirio, cidadão ilustre de nosso município que muito contribui para o desenvolvimento social de nossa cidade.

Danilo Raposo Lirio, aos 40 anos de idade, é Promotor de Justiça, natural de Colatina. Com 13 anos de Ministério Público, sendo mais de 10 deles dedicados a cargos exercidos na Procuradoria Geral de Justiça (PGJ).

É formado em Direito pela Universidade de Vila Velha (2005) e mestre em Direito e Garantias Fundamentais pela FDV. Pós-graduado em Direito Processual Civil pela FDV. Já atuou também como assessor de desembargador do Tribunal de Justiça (2004-2007).

Já exerceu na PGJ as funções de Secretário Geral, Gerente Geral e Chefe de Apoio ao Gabinete. Também atuou no Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) exercendo o cargo de Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional (2015/2017).

Atualmente é Promotor de Justiça Titular da 4ª Promotoria de Justiça Cível de Linhares, com atribuição em tutela coletiva, curadoria fundacional, consumidor e patrimônio público, com atuação em Linhares e Sooretama.



Da simples leitura, pode-se extrair todos os elementos motivadores de nossa iniciativa.

Diante do seu grande destaque profissional e social, nada mais justo o diploma de cidadania, por ser motivo de orgulho, de toda à sociedade linharensense pois, juntamente com sua história de vida, representa muito bem o povo de nosso município.

TARCÍSIO SILVA
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390035003300340030003A005000

Assinado eletronicamente por **Tarcisio Silva** em **02/08/2024 15:05**

Checksum: **F7988144437E54DD43EFD3FBE4A31296D4660E1EBDB0F6C22DAEE35F826F4034**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390035003300340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.